Segunda-feira, 6 de Maio de 2013 I Série – N.º 83

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 463 125.00
A 1.ª série	Kz: 273 700.00
A 2.ª série	Kz: 142 870.00
A 3.ª série	Kz: 111 160.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Presidente da República

Despacho Presidencial n.º 44/13:

Delega poderes ao Ministro do Interior para conferir posse a Salvador José Rodrigues para o cargo de 2.º Comandante Geral da Polícia Nacional, Alberto Jorge Antunes para o cargo de Director do Gabinete de Inspecção da Polícia Nacional, António Pedro Joaquim Kandela para o cargo de Comandante da Polícia de Guarda Fronteiras de Angola, António Maria Sita para o cargo de Comandante Provincial do Cunene da Polícia Nacional, António Carlos Vieira para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Alberto Lisboa Mário para o cargo de Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Kwanza-Sul, António José Bernardo para o cargo de Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província de Malanje, Francisco Massota para o cargo de Director da Escola Nacional de Polícia de Protecção e Intervenção, José Alexandre Manuel Canelas para o cargo de Comandante Provincial Nacional na Província do Kwanza-Norte, José Domingos Moniz para o cargo de Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Namibe, Manuel João Cale para o cargo de Chefe do Posto do Comando Central da Polícia Nacional, Manuel Gouveia para o cargo de Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Zaire, Albino Francisco de Abreu para o cargo de Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província da Huíla, Simão Tomás Queta para o cargo de Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província de Benguela, Luís Alexandre para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Manuel Luciano de Melo para o cargo de Director do Centro Regional Norte da Polícia Nacional, Valmiro da Cruz Verdades para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Francisco Wapota Calambo para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, António Francisco Luís do Carmo Neto para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Tito Munana para o cargo de Comandante da Polícia de Protecção de Objectivos Estratégicos, António Maria Sita para o cargo de Delegado do Ministério do Interior na Província do Cunene, Alberto Lisboa Mário para o cargo de Delegado do Ministério do Interior na Província do Kwanza-Sul, António José Bernardo para o cargo de Delegado do Ministério do Interior na Província de Malanje, José Alexandre Manuel Canelas para o cargo de Delegado do Ministério do Interior na Província do Kwanza-Norte, José Domingos Moniz para o cargo de Delegado do Ministério do Interior na Província do Namibe, Manuel Gouveia para o cargo de Delegado do Ministério do Interior na Província do Zaire, Albino Francisco de Abreu para o cargo de Delegado do Ministério do Interior na Província da Huíla, Simão Tomás Queta para o cargo de Delegado do Ministério do Interior na Província de Benguela, António Pereira Freire dos Santos para o cargo de Director Nacional de Inspecção e Investigação das Actividades Económicas da Polícia Nacional, Maria Manuela Filomena Alberto Jorge para o cargo de Directora do Centro Polivalente Nzonji da Polícia Nacional, Orlando Mendes Alves para o cargo de Director Nacional-Adjunto de Logística da Polícia Nacional, José Carlos Cunha da Piedade para o cargo de Director do Gabinete de Estudos e Regulamentação da Polícia Nacional, Américo da Silva Ferreira Simões para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Bengo, Gerson Vieira Miguel para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Bié, João Jaime Leite Velho para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Afonso Lemos para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia, Daniel Manuel Gil para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Guilherme de Sousa e Santos para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, António Luís Muatchissengue para o cargo de Director-Adjunto do Centro Regional Norte da Polícia Nacional, José João Adão Miguel para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Uíge, Joaquim da Conceição Paim Júnior para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Uíge, Mariano Alves para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província da Lunda-Norte, Joaquim Manuel para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província da Lunda-Sul, Diogo Evaristo Pascoal para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Namibe, António Miguel Germano para o cargo de 2.º Comandante da Unidade Portuária da Polícia Nacional, Fernando Álvaro Eduardo para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Correia Laureano António para o cargo de Director do Instituto Médio de Ciências Policiais «General Osvaldo de Jesus Serra Van-Dúnem» e Francisco António para o cargo de Director do Gabinete Jurídico da Polícia Nacional.

40. Subcomissário — José João Adão Miguel, para o cargo de 2.° Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Uíge.
41. Subcomissário — Joaquim da Conceição Paim Júnior, para o cargo de 2.° Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Uíge.
42. Subcomissário — Mariano Alves, para o cargo de 2.° Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província da Lunda-Norte.
43. Subcomissário — Joaquim Manuel, para o cargo de 2.° Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província da Lunda-Sul.
44. Subcomissário — Diogo Evaristo Pascoal, para o cargo de 2.° Comandante Provincial da Polícia Nacional na Província do Namibe.
45. Subcomissário — António Miguel Germano, para o cargo de 2.° Comandante da Unidade Portuária da Polícia Nacional.
46. Subcomissário — Fernando Álvaro Eduardo, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional.
47. Subcomissário — Correia Laureano António, para o cargo de Director do Instituto Médio de Ciências Policiais «General Osvaldo de Jesus Serra Van-Dúnem».
48. Subcomissário — Francisco António, para o cargo de Director do Gabinete Jurídico da Polícia Nacional.

2.° — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Presidente da República.

3.° — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Abril de 2013.

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Decreto Executivo n.º 137/13
de 6 de Maio

Havendo necessidade de se acautelar as epidemias a nível nacional causadas pelos animais selvagens;

Reconhecendo o perigo que a importação dos animais selvagens representa a nível nacional;

Consciente da necessidade de se tomar medidas que visem reduzir ou eliminar as acções de importação de animais selvagens;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.° da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.° 1 do artigo 2.° do Decreto Presidencial n.° 6/10, de 24 de Fevereiro, e de acordo com artigo 5.° do Decreto Presidencial n.° 201/10, de 13 de Setembro, determino:

1.° — É proibida a importação de animais selvagens vivos para fins comerciais, sem a prévia autorização do titular do departamento ministerial que tutela a política do ambiente.

2.° — Toda a importação de animais selvagens só é válida se for autorizada de forma expressa pelo titular do departamento ministerial que tutela a política do ambiente, acompanhados dos certificados sanitários do País de origem e confirmados pelos serviços competentes do Estado Angolano.

3.° – O presente Decreto Executivo entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Abril de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Jardim.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Decreto Executivo n.º 138/13
de 6 de Maio

Ao abrigo do disposto no artigo 58.° do Decreto n.° 27/90, de 3 de Novembro, foi criado o Tribunal Municipal do Cubal, na área de jurisdição do Tribunal Provincial de Benguela, com jurisdição no Município do Cubal;

Tendo em conta a densidade populacional dos Municípios da Ganda, Caimbambo e Chongorói, o volume de litígios e os índices de criminalidade nestes Municípios;

Convindo colmatar a necessidade urgente de instalação do Tribunal Municipal da Ganda, criado ao abrigo do n.° 1 do artigo 58.° do Decreto n.° 27/90, de 3 de Novembro, bem como da criação e instalação dos Tribunais Municipais do Caimbambo e Chongorói;

Enquanto não se instala o Tribunal Municipal da Ganda e se criam e instalam os Tribunais Municipais do Caimbambo e Chongorói;